

*tónio de Oliveira Salazar — Augusto Cancellia de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo.*

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto Português de Combustíveis

### Decreto n.º 36:775

Em conformidade com o n.º 3 da base VIII da lei n.º 1:947, de 12 de Fevereiro de 1937, e com o disposto no artigo 15.º do decreto n.º 29:034, de 1 de Outubro de 1938, depois de aprovação do Conselho de Ministros;

Ouvida a junta consultiva do Instituto Português de Combustíveis;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Companhia Portuguesa dos Petróleos Atlantic, nos termos do artigo 15.º do decreto n.º 29:034 e nas condições expressas no alvará de armazenagem e manipulação de petróleo brutos, seus derivados e resíduos, que baixa assinado pelo Ministro da Economia, a explorar uma instalação, com a capacidade total de armazenagem de 16:355 metros cúbicos, em Cabo Ruivo, 1.º bairro administrativo de Lisboa, distrito de Lisboa.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Março de 1948.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar — Daniel Maria Vieira Barbosa.*